

CÂMARA MUNICIPAL DE
GENTIO DO OURO
APROVA

SESSÃO { ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 / 02 / 2021

CLASSIFICAÇÃO: SIMBÓLICA

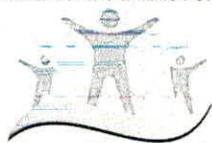
MODALIDADE: PÚBLICA SECRETA

VOTOS POR _____ VOTOS _____

UNANIMIDADE DA CÂMARA

[Assinatura]
PRESIDENTE

"O PODER UNIDO É MAIS FORTE"



Câmara Municipal de
GENTIO DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE
GENTIO DO OURO
PROTOCOLO

P. 27 de 01/02/2021

[Assinatura]
Secretaria

INDICAÇÃO Nº 01 / 2021.

Senhor Presidente;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 180 do Regimento Interno, solicita à Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, oficializar o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize a contratação de um médico do trabalho, para fazer um estudo do grau de insalubridade dos funcionários públicos deste município, que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida.

JUSTIFICATIVA:

O estudo visa estabelecer através de laudo técnico o grau de cada atividades insalubres, bem como garantir o direito do servidor receber adicional de insalubridade, que varia entre 10, 20 ou 40%.

Dessa forma, o laudo vai assegurar que o município pague o adicional de insalubridade com base em norma técnica, bem como cumprir o que dispõe o artigo 155, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 27/1995.

Gentio do Ouro, BA, 01 de fevereiro de 2021.

Sala das Sessões.

Leonardo Gomes da Silva

Vereador do PDT

À Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro – BA.

Sr.º Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - Presidente

Nesta